

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILEIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 023/2026

O Prefeito de Brasileia - Acre no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir a Senhora Arlete Ferreira do Amaral, Secretária Municipal de Cultura, 02 (duas) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco - Acre, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026, para, no dia 20, participar de Reunião na Fundação Elias Mansour, e no dia 21, Reunião na Secretaria de Governo – SEGOV, para tratar assuntos referentes à parcerias a serem firmadas com o município na realização de atividades durante o ano de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025 – COMPRAS.GOV 90025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

A Prefeitura Municipal de Brasileia torna público que, a partir do dia 05/02/2026, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> estará recebendo propostas para o Pregão Eletrônico nº 90025/2025 (UASG 980105), para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme Termo de Referência.

A sessão de abertura ocorrerá em 20/02/2026, às 09:30 horas (Brasília), no mesmo site.

As características, especificações e demais requisitos estão descritos no Edital e seus anexos, à disposição nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.brasileia.ac.gov.br/> e <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl@brasileia.ac.gov.br.

Brasileia/AC, 04 de fevereiro de 2026.

Thaís Batista Monteiro Pontes

Pregoeira

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE BRASILEIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMB Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato PMB nº 031/2025, conforme previsto no Edital do referido processo e nos termos do Art. 107, da Lei nº. 14.333/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Prorrogar-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Segunda do referido contrato, prorrogando do dia 23 de agosto de 2025 para o dia 23 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO Programa de Trabalho: 1030 – Locação e Manutenção de Máquinas e Veículos Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ Fontes de Recurso: 0500.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Brasileia – AC, 26 de agosto de 2025.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito, e Josué de Oliveira Elias – Secretário Municipal de Obras (Contratantes) E. S DE OLIVEIRA, Cnpj: nº 31.039.450/0001-11. Representante: Erivam dos Santos de Oliveira (Contratada)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

PREGAO RESENCIAL SRP Nº. 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIA/AC, CNPJ Nº 04.508.933/0001 – 45.

DETENTORA DAATA: M. A. GOMES DE FREITA - ME, CNPJ: 15.763.916/0001-70. DO OBJETO: Constitui o objeto do presente aditivo, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 114/2024 (Registro de preços para contratação de empresa em serviços de malharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Transporte E Urbanismo da Prefeitura do Município de Brasileia – Acre), por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada até a data de 11 de dezembro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

Brasileia - AC, 11 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasileia e Maria Auxiliadora Gomes de Freitas – Rep. da M. A. Gomes De Freita - ME

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE BRASILEIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMB Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato PMB nº. 008/2023, conforme previsto no Edital do referido processo e nos termos do Art. 57, § IIº, da Lei n.º 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES:

Prorrogar-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Décima primeira do referido contrato prorrogando sua vigência do dia 03 de fevereiro de 2026 para o dia 03 de fevereiro de 2027.

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Programa de Trabalho: 2.051 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Trabalho: 2.068 – Incremento temporário aos custeios dos serviços da atenção básica a saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recurso: 500, 600 e 706.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Brasileia – AC, 30 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito, e Francélio Carneiro Barbosa – Secretário Municipal de Saúde (Contratantes) S M L Silva Manutenções Ltda, Cnpj: nº 25.138.867.0001-39. Representante: Fabio Marcelino da Silva (Contratada)

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE BRASILEIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMB Nº 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025

DO OBJETO: É objeto do presente Termo aditivo, a Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de março de 2026 até o dia 31 de março de 2027, ficando, portanto, alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Brasileia – AC, 03 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito, e Josué de Oliveira Elias – Secretário Municipal de Obras (Contratantes) V. F. REIS LTDA, Cnpj: nº 12.576.728/0001-45. Representante: Valdineia França Reis (Contratada)

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o senhor, FRANCISCO CLEBER DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de coordenadoria executiva na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – SEMOT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroativo a 02 de fevereiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 04 de fevereiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/Nº 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o senhor, WERLY BARROS DE LIMA, para exercer o cargo de assistente de gestão na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – SEMOT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroativo a 02 de fevereiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 04 de fevereiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/Nº 10 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à servidora, MARIA AURIR FERREIRA PISCO, matrícula nº 173, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Fórum Eleitoral da 9ª Zona, no posto de Atendimento ao Eleitor (PAE), no município de Bujari no período de 1 (um) ano, a partir de 02 de janeiro a 30 de dezembro 2026.

Art. 2º A presente cessão com ônus para Município, poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, caso o cedente venha a necessitar da servidora cedida ou o cessionário não necessite mais dos serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 30 de janeiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/Nº 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado todas as Funções Gratificadas concedidas a servidores da Prefeitura Municipal de Bujari, amparadas pela Lei nº 590 de 14 de março de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 29 de janeiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

CRUZEIRO DO SUL**DECRETO N° 044/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, para o quadriênio 2026–2029, constituído por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Janice Tributino dos Santos

Suplente: Alcione Barbosa da Araujo

Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação:

Titular: Aldemisio Nascimento Pedroza

Suplente: Pedro Moreira Lima

Titular: Fernanda de Oliveira Cordeiro

Suplente: Antônio Pinheiro Gomes

Representante dos Pais de Alunos da Educação Pública:

Titular: Ketila da Costa Castro

Suplente: Cristianne Gomes Souza

Titular: Juliane Lima Félix

Suplente: Welisson de Souza Bandeira

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Maria Vanderlina de Araújo Lima

Suplente: Marcos Levi de Lima Fernandes

Titular: Marliane Araújo Gaspar

Suplente: Maria Conceição Carneiro dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA/Nº 48/2025, 04 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1.128/2025, de 04/04/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de RAFFAINE ANDRADE DA COSTA, portador do CPF nº 935.959.802-04, servidora Efetivo desta Secretaria, exercendo a função de Chefe do Departamento de Gestão de Esporte, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, no período de 04 a 06 de abril do corrente ano, perfazendo 03 (Três) diárias dentro do Estado, onde participará da Meeting Paralímpico (Esporte Paralímpico), que acontecerá no dia 05 de abril do corrente ano, em Rio Branco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

º 003/2009

PORTARIA/Nº 51/2025, 14 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1.222/2025, de 14/04/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de EDILAMAR FRANÇA RUMÃO MARQUES, portador do CPF nº 604.745.642-15, servidora Nomeada desta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Escolar, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, no período de 13 a 17 de abril do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, onde participará da etapa de Fortalecimento das Políticas Públicas, que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de abril do corrente ano, em Rio Branco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

º 003/2009